

RELATÓRIO DE GESTÃO DA TRANSPARÊNCIA

Relatório de Monitoramento da Implementação e Cumprimento da Lei Estadual nº 15.175/2012

Período: 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2021

EXPEDIENTE

Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará – IPECE

Diretor Geral

João Mário Santos de França

Diretoria de Estudos Econômicos – DIEC

Ricardo Antônio de Castro Pereira

Diretoria de Estudos Sociais – DISOC

Luciana de Oliveira Rodrigues

Diretoria de Estudos de Gestão Pública – DIGEP

Marília Rodrigues Firmiano

Gerência de Estatística, Geografia e Informação – GEGIN

Rafaela Martins Leite Monteiro

COMITÊ SETORIAL DE ACESSO A INFORMAÇÃO- CSAI

Nome: João Mário Santos de França

Função: Titular

Nome: Maria Esther Frota Cristino

Função: Assessora de Desenvolvimento Institucional

Nome: Rafaela Martins Leite Monteiro

Função: Ouvidora Setorial

Nome: Raquel da Silva Sales

Função: Responsável pelo Serviço de Informações ao Cidadão - SIC

01 – Introdução

A Lei nº 12.527, conhecida como Lei de Acesso à Informação (LAI), foi sancionada pela em 18 de novembro de 2011 e tem por objetivo regulamentar o direito de acesso às informações, pelos cidadãos, conforme previsto no inciso XXXIII do art. 5º da Constituição Federal. Sua promulgação representou um importante passo rumo à consolidação do regime democrático no país, tendo em vista que, ao lado de outros mecanismos de participação social, possibilita uma maior participação e controle social das ações governamentais, superando os limites da democracia representativa.

Em atendimento a LAI o presente relatório apresentará os pedidos de acesso à informação aportados no Serviço de Informação ao Cidadão (SIC/OUV) ao Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará – IPECE, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2021.

Destaca-se que, desde 2020, a pandemia da Covid-19 vem trazendo impactos globais nos sistemas de saúde, econômicos, sociais, políticos e culturais. O governo cearense assumiu a necessidade de adoção de normas de biossegurança específicas para os casos suspeitos e confirmados da doença, objetivando o enfrentamento e a contenção da disseminação da doença e decretou situação de emergência em saúde no âmbito do estado do Ceará, em decorrência do Covid-19.

Nesse sentido, o IPECE vem assessorando o Governo do Estado a gerir a crise causada pela pandemia da Covid-19 por meio da produção de trabalhos e estudos de alta qualidade técnica que visam subsidiar a formulação de políticas públicas e a tomada de decisões. Como medida de transparência, criou-se uma página em seu site para facilitar a divulgação para o governo e a sociedade dos estudos produzidos pelo IPECE no âmbito da pandemia do novo coronavírus. O endereço direto desta página é o <https://www.ipece.ce.gov.br/estudos-sobre-covid-19/>.

O presente relatório apresenta as estatísticas concernentes aos pedidos de acesso à informação, recursos interpostos e reclamações feitas no âmbito da Transparência Passiva, situação por meio da qual o IPECE divulga informações sob demanda, em atendimento às solicitações da sociedade.

Nesse contexto o Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará - IPECE em cumprimento da LAI e ao Decreto Estadual nº 31.199/2013² que dispõe sobre a organização e funcionamento dos comitês setoriais de acesso à informação e aos serviços de informação ao cidadão do poder executivo do estado do Ceará instituídos pela Lei Estadual nº 15.175/2012 encaminha esse Relatório de Monitoramento a Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado - CGE.

02 – Providências adotadas sobre as recomendações emanadas no Relatório de Gestão da Transparência 2020

O relatório de Gestão da Transparência 2020 destacou no item 2 as providências tomadas pelos órgãos e entidades estaduais quanto às recomendações do Relatório de Gestão da Transparência

¹ Decreto Nº33.510, de 16 de março de 2020 link <https://www.ceara.gov.br/wp-content/uploads/2020/04/DECRETO-N%C2%BA33.510-de-16-de-mar%C3%A7o-de-2020.pdf>

² <https://www.cge.ce.gov.br/wp-content/uploads/sites/20/2018/04/Decreto-N.-31.199.pdf>

2019. Segue abaixo a manifestação do IPECE em cada item que consta como Orientação não Atendida:

Orientação 5) Apresentar ao Comitê Gestor de Acesso à Informação (CGAI) o Relatório de Monitoramento e Implementação da Lei de Acesso à Informação, exercício 2019, em respeito ao que dispõe o inciso II do art. 2º do Decreto n. 31.199 de 30 de abril de 2013.

Em 31 de janeiro de 2020, o IPECE enviou através de email para michelli.fernandes@cge.ce.gov.br o Relatório de Implementação e Cumprimento da Lei de Acesso à Informação - 2019 do IPECE, conforme comprovação abaixo:

Zimbra lily.frota@ipece.ce.gov.br

Re: Relatório de Implementação e Cumprimento da Lei de Acesso à Informação - LAI

De : lily frota <lily.frota@ipece.ce.gov.br> Sex, 31 de Jan de 2020 16:39
Assunto : Re: Relatório de Implementação e Cumprimento da Lei de Acesso à Informação - LAI 📎 2 anexos
Para : Michelli Gaspar Hitzschky Fernandes <michelli.fernandes@cge.ce.gov.br>
Cc : mario santos <joao.franca@ipece.ce.gov.br>, raquel sales <raquel.sales@ipece.ce.gov.br>, rafaela martins <rafaela.martins@ipece.ce.gov.br>

Prezada Michelli
Célula de Gestão da Transparência Passiva - CEPAS/COTRA

Conforme solicitado abaixo, encaminho tempestivamente o **Relatório de Implementação e Cumprimento da Lei de Acesso à Informação do IPECE.**

MARIA ESTHER FROTA CRISTINO (Lily)
Assessora Chefe da Assessoria de Desenvolvimento Institucional
[85 3101-3508](tel:8531013508)
IPECE

De: "Michelli Gaspar Hitzschky Fernandes" <michelli.fernandes@cge.ce.gov.br>
Para: "Grupo CSAI" <gcsai@cge.ce.gov.br>, "Luciano de Sousa Pontes" <luciano.pontes@seplag.ce.gov.br>, "jares freire" <jares.freire@seplag.ce.gov.br>, "GRUPO SIC" <gsic@cge.ce.gov.br>, "heriberto pefoce" <heriberto.pefoce@pefoce.ce.gov.br>
Enviadas: Quarta-feira, 29 de Janeiro de 2020 14:49:04
Assunto: Relatório de Implementação e Cumprimento da Lei de Acesso à Informação - LAI

Prezados(a) membros do Comitê Setorial de Acesso à Informação, boa tarde!

Com os nossos cumprimentos, lembramos que o prazo de entrega dos **Relatórios de Implementação e Cumprimento da Lei de Acesso à Informação**, encerra-se no dia 31 de janeiro de 2020.

No mais, estamos à disposição para maiores esclarecimentos através dos telefones 3101-3464 falar com Ítalo Mendes ou Jonathan Lopes Nelso Costa ou Michelli.

Michelli Fernandes CÉLULA DE GESTÃO DA TRANSPARÊNCIA PASSIVA - CEPAS/COTRA
3101.3464

-
-  **Relatório de Monitoramento da Implementação e Cumprimento da Lei Estadual nº 15.175-1 IPECE.doc**
295 KB
-  **Relatório de Monitoramento da Implementação e Cumprimento da Lei de Acesso à Informação IPECE-Assinado.pdf**
1.020 KB
-

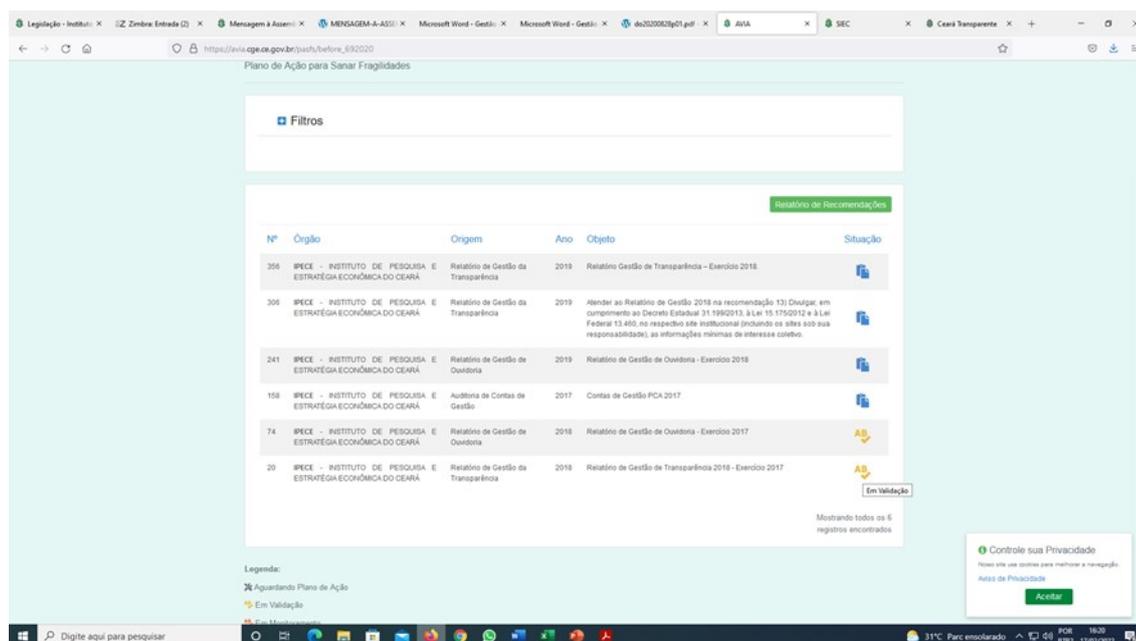
E para acesso do cidadão, mantemos publicado no nosso site o referido relatório:

<https://www.ipece.ce.gov.br/wp-content/uploads/sites/45/2020/02/Relat%C3%B3rio-de-Monitoramento-da-Implementa%C3%A7%C3%A3o-e-Cumprimento-da-LAI-IPECE-2019.pdf>

Ademais, no Relatório de Monitoramento e Implementação da Lei de Acesso à Informação, exercício 2020, pág.5, apresentamos os mesmos argumentos apresentados aqui. Pedimos então considerar o referido relatório entregue tempestivamente.

Orientação 7) Apresentar o plano de ação para sanar fragilidade – PASF referente às recomendações do ano de 2017

O sistema ePASF consolida todas as recomendações, e pesquisando no sistema verificamos que as 2(duas) referentes à 2017 já apresentam plano de ação, e pendentes apenas de validações pela CGE (imagens abaixo). Aproveito a oportunidade para solicitar a validação e considerar a orientação atendida pelo IPECE.



The screenshot shows a web browser window displaying the 'Plano de Ação para Sanar Fragilidades' (PASF) system. The interface includes a search bar, a table of recommendations, and a legend. The table lists recommendations from 2017 and 2018, with their respective origins and current status. A 'Relatório de Recomendações' button is visible at the top right of the table area. A privacy notice is also present in the bottom right corner.

Nº	Órgão	Origem	Ano	Objeto	Situação
356	IPECE - INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ	Relatório de Gestão da Transparência	2018	Relatório Gestão de Transparência - Exercício 2018	
306	IPECE - INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ	Relatório de Gestão da Transparência	2018	Atender ao Relatório de Gestão 2018 na recomendação 131 Duzelga: em cumprimento ao Decreto Estadual 31.199/2013, à Lei 15.175/2012 e à Lei Federal 13.400, no respectivo site institucional (incluindo os sites sob sua responsabilidade), as informações mínimas de interesse coletivo.	
241	IPECE - INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ	Relatório de Gestão de Ouvidoria	2018	Relatório de Gestão de Ouvidoria - Exercício 2018	
158	IPECE - INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ	Auditoria de Contas de Gestão	2017	Contas de Gestão-PCA 2017	
74	IPECE - INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ	Relatório de Gestão de Ouvidoria	2017	Relatório de Gestão de Ouvidoria - Exercício 2017	
20	IPECE - INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ	Relatório de Gestão da Transparência	2017	Relatório de Gestão de Transparência 2018 - Exercício 2017	 Em validação

Mostrando todos os 6 registros encontrados

Legenda:
📄 Aguardando Plano de Ação
📄 Em validação

Controle sua Privacidade
Neste site usamos cookies para melhorar a navegação.
Anexo de Privacidade
Aceitar

PASF
Plano de Ação para Sanar Fragilidades

Órgão: IPECE - INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ
 Número: 20
 Ano: 2018
 Número Origem: Não se aplica
 Data Cadastro: 29/08/2018
 Origem: Relatório de Gestão da Transparência
 Área: COUVI
 Relatório: PDF Disponível [📄](#)
 Situação: Em Validação
 Objeto: Relatório de Gestão de Transparência 2018 - Exercício 2017

Responsável Validação
 Antonio Paulo da Silva
 Jonathan Duarte Lopes

Responsável Monitoramento
 Nenhum registro encontrado

Visualizar Histórico

Recomendações

- Área Monitorada:** Transparência
Fragilidade: Ausência da relação de informação classificada como sigilosa pelo CGAI no site institucional

Recomendação	Ctd. Ações	Ação Obrigatória	Plano de Ação	Status
1.1	1	Sim		Aguardando Valic
Divulgar no respectivo site institucional, no Banner da LAI, a relação das informações classificadas como sigilosas pelo Comitê Gestor de Acesso à Informação				
- Área Monitorada:** Transparência
Fragilidade: Índice de Satisfação baixo sobre a qualidade da informação fornecida

Recomendação	Ctd. Ações	Ação Obrigatória	Plano de Ação	Status
2.1	1	Sim		
Aprimorar a elaboraçãodas respostas às solicitações de informação				
- Área Monitorada:** Transparência
Fragilidade: Respostas de Solicitação de Informação fornecidas aos cidadãos fora do prazo legal

Recomendação	Ctd. Ações	Ação Obrigatória	Plano de Ação	Status
3.1	1	Sim		
Sensibilizar as áreas internas, por meio da atuação da gestão do órgão/entidade para o fornecimento de informações em tempo hábil				

Orientação 8) Divulgar, em cumprimento ao Decreto Estadual 31.199/2013, à Lei 15.175/2012 e à Lei Federal 13.460, no respectivo site institucional (incluindo os sites sob sua responsabilidade), as informações mínimas de interesse coletivo.

O IPECE mantém hoje em seu sítio institucional todas as informações que a Transparência Ativa requer. Como evidência, apresentamos abaixo a última avaliação da transparência realizada em 2020 (imagem abaixo), onde o IPECE atende 95% dos itens avaliados. O único que ficou pendente, já está contemplado hoje com a avaliação dos eventos realizados pelo IPECE.



AVALIAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA 2020	Unidade Avaliada	PONTUAÇÃO TOTAL	
	IPECE	Valor 95,1	Percentual 95%

AVALIAÇÃO: Realizada conforme critérios definidos no Manual dos Requisitos de Avaliação do Ranking da Transparência (link: <https://bit.ly/3kvOUTf>).

METODOLOGIA DE CÁLCULO PARA UNIDADE QUE GERENCIA MAIS DE UM SITE: A sua nota será obtida por meio de média aritmética simples da nota atribuída aos sites institucionais gerenciados pela unidade (§2º, Art.5º da Portaria Nº. 231/2019 - DOU 17/02/2020 - link: <https://bit.ly/1A7s>).

RECURSO: Prazo de 5 (cinco) a partir do recebimento do resultado (Art.5º da Portaria Nº.66/2020, da CGE - DOU 31/07/2020 - link: <https://bit.ly/31PbUDF>).

AValiação TRANSPARÊNCIA ATIVA				
Legenda			PONTUAÇÃO OBTIDA	
Requisito Avaliado	Pontuação Máxima do Requisito	Pontuação Obtida	Valor	Percentual
			48,0	96%
Banner da LAI	2	2	Despesas Detalhadas	3 3
Estrutura Organizacional	2	2	Licitações	3 3
Competências	2	2	Contratos	2 2
Endereço, Telefone e Horário de Funcionamento	3	3	Informações de Servidores	3 3
Indicadores de Resultado	2	2	Relação de Informações Classificadas	2 2
Convênios	2	2	Perguntas Frequentes	2 2
Despesas	2	2	Sobre a LAI	2 2
			Relatório Estatístico SIC	3 3
			Composição do CSAL, horário de atendimento e meios de contato	3 3
			Carta de Serviços	3 3
			Avaliação dos Serviços Prestados	2 0
			Indicação do Ouvidor, local e horário de atendimento	3 3
			Possibilidade de manifestações de ouvidoria por meio eletrônico	2 2
			Relatório de Gestão de Ouvidoria	2 2

AValiação TRANSPARÊNCIA PASSIVA				
Legenda			PONTUAÇÃO OBTIDA	
Requisito Avaliado	Pontuação Máxima do Requisito	Pontuação Obtida	Valor	Percentual
			47,1	94%
Entrega do Relatório de monitoramento Cumprimento da LAI	5	5	Satisfação do Cidadão	15 13
Resolubilidade das solicitações de Informação	10	10	Avaliação das respostas às solicitações de informação pela CGE	15 14
			Possibilidade de registro de solicitação de informação pelo site	5 5

Após elencados os itens acima com as devidas respostas, vamos nos manifestar acerca das recomendações e orientações abordadas pelo Relatório de Gestão da Transparência 2020 nas considerações finais.

O IPECE foi citado na seguinte orientação:

Orientação 6) Formalizar/Atualizar e estruturar o respectivo Comitê Setorial de Acesso à Informação – CSAI, de forma que atenda a todos os requisitos previstos no Decreto Estadual nº. 31.199/2013.

O Comitê Setorial de Acesso à Informação – CSAI do Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE), está constituído pelos servidores abaixo relacionados, conforme a Portaria Nº 19/2019, de 02 de maio de 2019.

JOÃO MÁRIO SANTOS DE FRANÇA

Diretor Geral (IPECE)

Contato: 3101.3516

E-mail: joao.franca@ipece.ce.gov.br

MARIA ESTHER FROTA CRISTINO – LILY

Assessora Chefe da Assessoria de Desenvolvimento Institucional (ADINS)

Contato: 3101.3509

E-mail: lily.frota@ipece.ce.gov.br

RAFAELA MARTINS LEITE MONTEIRO

Gerente – Ouvidora Setorial

Contato: 3101.3515 / 3101.3524

E-mail: rafaela.martins@ipece.ce.gov.br

RAQUEL DA SILVA SALES

Assessora Técnica – Responsável pelo Serviço de Informações ao Cidadão

Contato: 3101.3507

E-mail: raquel.sales@ipece.ce.gov.br

Em 28 de fevereiro de 2020, o IPECE, em resposta ao Ofício Circular nº 03/2020/COTRA/CGE informou, através do OFÍCIO IPECE 062/2020, os membros e a portaria que os designou. Estamos providenciando novamente o envio de ofício à CGE informando que não consta nenhuma alteração no comitê informado acima.

03 - Análise das solicitações de informação do período

Para o ano de 2021 foram registradas 55 (cinquenta e cinco) demandas. O Quadro 1 detalha como foi o atendimento desses pedidos, e apresenta 46 (quarenta e seis) solicitações consideradas atendidas, representando um percentual positivo levando-se em conta que o não atendimento de 9 (nove) delas foram classificadas como de competência de outros poderes e/ou informações inexistentes, não caracterizando responsabilidade do IPECE.

Quadro 1: Quantitativo de solicitações de informação recebidas, atendidas, não atendidas e indeferidas.

Solicitações de informação	Total de solicitações	Percentual
Atendidas (transparência ativa)	16	29,09%
Atendidas (transparência passiva)	27	49,09%

Atendidas (informação pessoal)	3	5,45%
Sem classificação	1	1,82%
Não atendidas (competência outros poderes)	4	7,27%
Não atendidas (informação inexistente)	4	7,27%

Dentre as demandas apresentadas, percebemos no Quadro 2 que a procura de indicadores de dados temáticos empata com a demanda por estudos específicos no percentual (32,72%) cada, seguido de informações sobre Mapas Temáticos (18,19%). Tal informação evidencia a necessidade de melhor difundir as informações que constam no sitio institucional do IPECE.

Quadro 2: Quantitativo por assuntos (mais e menos recorrentes).

Assuntos mais recorrentes	Total de solicitações	Percentual
Indicadores e Dados Temáticos	18	32,72%
Demanda de Estudos Específicos	18	32,72%
Mapas Temáticos	10	18,19%
Demais Tipos	9	16,37%

Quando classificamos as solicitações de informação pelo meio utilizado, podemos concluir que a internet lidera representando quase 80% do total.

Quadro 3: Quantitativo por meios de entrada utilizados.

Meio de Entrada	Total de solicitações	Percentual
Internet	40	72,72%
Telefone 155	15	27,27%

Considerando que o meio de entrada mais utilizado foi a internet, a preferência de resposta seguiu com um percentual equivalente a 87,26% quando consideramos que as respostas por email e por aplicativo de mensagens utilizam o meio internet, conforme o quadro 4 abaixo:

Quadro 4: Quantitativo por meio de preferência de resposta.

Meio de preferência de resposta	Total de solicitações	Percentual
E-mail	36	65,45%
Whatsapp	12	21,81%
Outra forma	7	12,72%

O IPECE obteve o Índice de Resolubilidade de 100%, tendo em vista que 55 (cinquenta e cinco) demandas foram respondidas no prazo inferior ao prazo legal de 20 (vinte) dias, O Quadro 5 mostra os detalhes.

Quadro 5: Quantitativo por tipo de resolubilidade das demandas (respondidas no prazo, respondidas fora do prazo e não respondidas).

Resolubilidade das Solicitações	Total de solicitações	Percentual
Respondidas no prazo de até 20 dias	55	100%
Respondidas sem prazo de prorrogação de 21 a 30 dias	0	-
Respondidas com mais de 30 dias	0	-

De acordo com o sistema, o IPECE atendeu todas as demandas com um tempo médio de resposta de 3 (três) dias dentre as respondidas no prazo de até 20 dias.

Quadro 6: Tempo médio de resposta.

Tempo médio de resposta	Total de solicitações
3 dias	55

O Sistema SIC registrou 10(dez) respostas à pesquisa de satisfação do usuário. O quadro a seguir detalha, antes de realizar a manifestação, a expectativa do usuário era menor do que a realidade, o que nos faz deduzir que ele atribuiu melhor qualidade diante do que esperava receber. Consideramos satisfatória a nota atribuída ao tempo de retorno, e ao canal utilizado. Tal fato corrobora com a informação acima que mantém o tempo médio de resposta em 3 (três) dias, refletindo assim na satisfação do cidadão.

Quadro 7: Itens da pesquisa de satisfação informando média atribuída por questão.

Pesquisa de satisfação	Média atribuída à resposta
De modo geral qual sua satisfação com o Serviço de Informação ao Cidadão neste atendimento	3,7
Com o tempo de retorno da resposta	4,2
Com o canal utilizado para o registro de sua manifestação	4,9
Com a qualidade da resposta apresentada	3,7
Antes de realizar esta manifestação, você achava que a qualidade do Serviço de Informação ao Cidadão era:	3,0
Agora você avalia que o serviço realizado pela Serviço de Informação ao Cidadão foi:	3,7
Total de pesquisas respondidas	10

Em 2021 a média de pesquisa de satisfação do ano foi de 82,56%. Não foram apresentados recursos.

04 – Dificuldades para implementação da Lei Estadual nº. 15.175 de 2012

O IPECE mantém em seu sitio institucional os estudos, indicadores, mapas e sistemas de informações que facilitam o acesso do cidadão. Entendemos que tenha sido esse o motivo da pouca procura pela informação via sistema. E durante todo o ano de 2021, assim como em 2020 a gestão do IPECE procurou atender todos os requisitos de transparência ativa, não tendo havido, portanto, nenhuma dificuldade na implementação da Lei nº 15.175 de 2012 para o CSAI.

05 – Benefícios percebidos pela implementação da Lei Estadual nº. 15.175 de 2012

Uma melhor organização dos procedimentos para atendimento às solicitações de informações e cumprimento do direito ao acesso à informação pelos cidadãos. A mais relevante foi a transparência e a visibilidade das informações mais demandadas, disponibilizadas no site institucional do IPECE.

06 – Ações empreendidas pela Entidade com vistas a melhorar o perfil ou nível da transparência ativa, em virtude das informações solicitadas

O objetivo do IPECE de publicar todos os estudos, pesquisas, indicadores e mapas elaborados em seu sítio institucional (www.ipece.ce.gov.br) está sempre sendo efetivado. As demandas de informações, em sua grande maioria, já se encontravam nas referidas publicações. Dessa forma as medidas tomadas para fortalecer a transparência ativa foram no sentido de dar maior facilidade ao cidadão no acesso às informações que ele precisa no site.

07 – Classificações de documentos

O Comitê Setorial de Acesso à Informação do IPECE não classificou nenhuma informação como sigilosa, com exceção das que já possuem sigilo garantido pela legislação. Em 2021 não houve demanda por informação sigilosa pelo SIC.

08 – Considerações Finais

O Relatório de Monitoramento da Implementação e Cumprimento da Lei Estadual nº.15.175/2012 do IPECE referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2021 apontou uma quantidade de manifestações que já tinham como resposta publicação no site do IPECE (transparência ativa) o que demonstra que os serviços prestados pelo IPECE buscam a transparência e atendem aos valores institucionais desta Autarquia, da ética e transparência, assim como o compromisso com a sociedade.

Fortaleza, 14 de março de 2022

Comitê Setorial de Acesso à Informação – CSAI



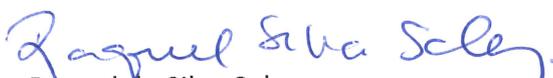
João Mário Santos de França
Diretor Geral

Maria Esther Frota Cristino

Maria Esther Frota Cristino
Assessora de Desenvolvimento Institucional



Rafaela Martins Leite Monteiro
Ouvidora Setorial



Raquel da Silva Sales
Responsável pelo Serviço de Informações ao Cidadão - SIC